

Sorocaba, 11 de abril de 2019

Relatório de Ações

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente COMDEMA – Sorocaba

* Biênio 2018/2019 * – (Período: outubro/2018 a abril/2019)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA – de Sorocaba se reúne mensalmente para discutir as questões de interesse ambiental do município. As informações sobre as funções do COMDEMA, contato, como participar, data das reuniões, pautas e atas, resoluções, deliberações, legislação e fotos estão disponíveis por meio do site <http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/comdema/>. A agenda de reuniões também é publicada anualmente no Jornal do Município (imprensa oficial) e as convocações e pautas são encaminhadas aos conselheiros por e-mail. As deliberações e resoluções são publicadas no Jornal do Município na medida em que são votadas nas reuniões.

Criado pela Lei nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, o COMDEMA é, conforme determina o Artigo 1º da referida Lei, um “(...) *órgão colegiado local, de composição paritária, com caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Sorocaba, em questões relativas ao Meio Ambiente, em toda área do Município*”.

ATRIBUIÇÕES

Conforme Art. 2º da Lei 8.856, de 27 de agosto de 2009, o COMDEMA tem por finalidade:

I – colaborar nos planos e programas de expansão e de desenvolvimento municipal, mediante recomendações e pareceres concernentes ao meio ambiente;

II – estudar, definir e propor normas e procedimentos visando a proteção ambiental do Município;

III – promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção da flora, fauna e dos recursos naturais do Município;

IV – fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos ao desenvolvimento do Meio Ambiente, à indústria, ao comércio, à agropecuária e à comunidade;

V – colaborar em campanhas educacionais e de conscientização relativas às questões ambientais;

VI – colaborar na formação de um acervo de documentos relativo às questões ambientais em local de livre acesso ao público;

VII – fomentar intercâmbio com as entidades governamentais e não governamentais de pesquisas e atividades ligadas à defesa e à preservação do meio ambiente;

VIII – promover a participação da sociedade civil no processo de discussão e definição de Políticas Públicas Ambientais em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no Município de Sorocaba;

IX – ao tomar conhecimento de possíveis agressões ao meio ambiente, sugerir ao Executivo as providências que julgar necessárias;

X – auxiliar a Secretaria do Meio Ambiente na formulação da Política Municipal de Meio Ambiente à luz do conceito de desenvolvimento sustentável em consonância com as definições da Agenda 21 e oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento;

XI – analisar planos, programas e projetos intersetoriais e locais de desenvolvimento do município em bases de equilíbrio social e ecológico e oferecer contribuições para seu aperfeiçoamento;

XII – propor e deliberar diretrizes para a conservação, reabilitação e recuperação do patrimônio ambiental do município em especial dos recursos naturais;

XIII – analisar e pronunciar-se sobre projetos de lei e decretos referentes à proteção e qualidade ambiental no município e oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento;

XIV – analisar Estudos Prévios de Impacto Ambiental (EIA) e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Relatórios Ambientais Preliminares (RAP) de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local ou regional quando couber;

XV – deliberar sobre o licenciamento ambiental, de competência municipal, de empreendimentos com potencial de comprometer significativamente a qualidade ambiental.

Além disso, existem outras atribuições conforme legislação complementar anexa.

REUNIÕES REALIZADAS

- Realização de 7 (sete) Reuniões Ordinárias entre outubro/2018 e abril/2019, sendo 27 (vinte e sete) reuniões ordinárias realizadas desde a posse do novo governo 2017-2020.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

Outubro/18:

- Realizada a **7ª Reunião Ordinária** no dia 31 (trinta e um):
 - Apresentação do projeto EDUCAFEIRA pela equipe da Secretaria de Abastecimento e Nutrição – SEABAN;
 - Apresentação do licenciamento ambiental do BRT pela equipe da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

Novembro/18:

- Realizada a **8ª Reunião Ordinária** no dia 14 (quatorze):
 - Apresentação sobre “Obra Marginal Direita” do rio Sorocaba pela sra. Mirian Zacareli, Secretária de Planejamento e Projetos.

Dezembro/18:

- Realizada a **9ª Reunião Ordinária** no dia 12 (doze):
 - Apresentação e avaliação de documento elaborado por Grupo de Trabalho do COMDEMA sobre a possibilidade de alteração do projeto “Obra Marginal Direita” do rio Sorocaba.

Janeiro/19:

- Realizada a **10ª Reunião Ordinária** no dia 23 (vinte e três):
 - Apresentação do balanço do Programa Município Verde Azul 2108 e exposto os desafios para 2019;
 - Apresentação de projeto alternativo para a “Obra Marginal Direita” do rio Sorocaba.

Fevereiro/19:

- Realizada a **11ª Reunião Ordinária** no dia 13 (treze):
 - Análise de poda/corte de árvores no Jardim Bandeirantes (área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental no Município). Processos Administrativos nº 18.241/2016, 21.866/2017 e 38.422/2018;
 - Análise de pedido para Certidão/Uso de solo envolvendo a instalação de antenas ERB;
 - Apresentação do trabalho desenvolvido pela Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental (DLCA/SEMA).

Março/19:

- Realizada a **12ª Reunião Ordinária** no dia 13 (treze):
 - Alinhamento das ações do “COMDEMA EM AÇÃO”;
 - Apresentação do Plano de Gestão Ambiental 2019 (Qualificação/PMVA).

Abril/19:

- Realizada a **13ª Reunião Ordinária** no dia 10 (dez):
 - Eleição de coordenadores: “Câmara de Licenciamento e Compensação Ambiental” e “Câmara de Estudos de Legislação Ambiental Municipal”;

- Análise de poda/corte de árvores no Jardim Bandeirantes (área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental no Município). Processos Administrativos nº 22.195/2017, 7.824/2014, 8.985/2014 e 3.669/2018;
- Parecer técnico sobre “análise geotécnica e ambiental da implantação de calçamento” em trecho da rua José Maria Christ – Jd. Bandeirantes.
- Alinhamento das ações do “COMDEMA EM AÇÃO”.

RESOLUÇÕES

1. RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01, 8 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA – para o ano de 2019.

DELIBERAÇÕES

O COMDEMA delibera sobre diversos assuntos pertinentes, conforme Art. 2º da Lei 8866/2009 e legislação complementar anexa, ocorrendo com mais frequência a manifestação a cerca de intervenções em áreas de especial interesse paisagístico e análise de recursos de multa em segunda instância.

Em conformidade com a Lei nº 6514, de 20 de dezembro de 2.001, cabe ao COMDEMA deliberar sobre pedidos de poda e supressão arbórea no loteamento denominado Jardim Bandeirantes, determinado como "Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental do Município". Diz a referida Lei em seu Artigo 2º:

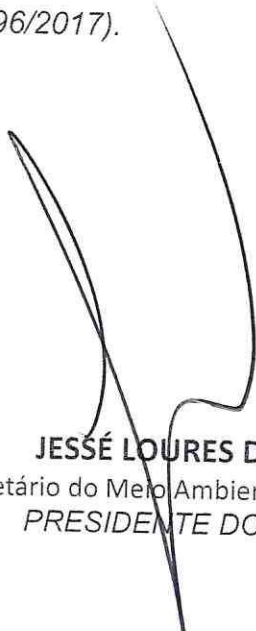
“As ações visando a poda drástica e o corte de vegetais de porte arbóreo existentes nas propriedades e em áreas comuns do Jardim Bandeirantes, deverão ser precedidas de manifestação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que poderá determinar providências visando a compensação arbórea no mesmo local, e na impossibilidade, em outra área do loteamento, ou em seu entorno.”

Quanto à análise de recursos de multa em segunda instância, determina decreto nº 21.350, de 3 de setembro de 2014, Artigo 70, § 3º:

“A análise do recurso (...) será realizada (...) em segunda instância, pelo (a) Secretário (a) do Meio Ambiente e Câmara Temática do COMDEMA, designada para tal fim, subsidiada em parecer emitido pela equipe técnica da SEMA e assinado pelo Diretor da Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental.”

Deliberações publicadas a partir de Outubro de 2018:

1. **Deliberação COMDEMA 01/2019** – *Manifesta-se pelo deferimento à supressão de árvores em Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental (Processo Administrativo nº 21.866/2017 apenso 18.633/2018).*
2. **Deliberação COMDEMA 02/2019** – *Manifesta-se pelo deferimento à corte/poda de árvores em Área de Especial Interesse Paisagístico e Ambiental (Processo Administrativo nº 18.241/2016 apenso 25.896/2017).*



JESSÉ LOURES DE MORAES
Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins
PRESIDENTE DO COMDEMA